Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 2.937 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Denomina de Geraldo Magela Tavares, a "Rua Sem Denominação", no Distrito de Quintinos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de "Geraldo Magela Tavares" a Rua em Denominação, no Distrito de Quintinos, conforme croqui em anexo.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de março de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 068.779.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
11/03/25 a 11/04/25